CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 6.012 Pág. 11
Edição de 24 / 02 / 2011
Bruna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2011

Súmula: Referenda a troca de veículos, de propriedade do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendada a troca do veículo denominado MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, pertencente ao Departamento de Educação para uso do Departamento de Saúde e o veículo MICRO ÔNIBUS IVECO MARCOPOLO VOLARE deste Departamento, para uso do Departamento de Educação.

Art. 2º - A troca dos veículos acima citados se faz necessária em virtude do Microônibus IVECO não ser apropriado para transitar na Rodovia, pois não atende às exigências para o deslocamento de pacientes tanto dentro, como fora da Municipalidade. Com essa troca se evitará a contratação de Empresas de Transportes para tal finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Luciano Reginaldo Gonçalves
Presidente em exercício

Ademar Soares de Souza
2º Secretário